



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 523/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza afastamento do Servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ÉDER QUINTÃO LISBOA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1778801**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Congresso, na cidade de Campo Grande – MS, no período de **14/11/2018 a 17/11/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000223/2014-41**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*